



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/01  
Lote 27 Freguesia de Jovim

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/01, requerido pelo proprietário do lote 27, sito no Lugar de Trás da Serra, (Rua dos Lavadouros) freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário nº 7615/98, pertencente a Cardoso & Costa, Construções, Lda.

A alteração ao loteamento, requerida por Sílvia Manuela Fonseca Neves, consiste relativamente ao lote 27 na ampliação da área de implantação que passa de 84,00m<sup>2</sup> para 112,00m<sup>2</sup>, ampliação da área de construção habitacional que passa de 168,00m<sup>2</sup> para 314,40m<sup>2</sup>, resultante da soma da cave com 112,00m<sup>2</sup>, do rés-do-chão com 103,60m<sup>2</sup> e do andar com 98,80m<sup>2</sup>, ampliação do alpendre lateral que passa de 20,00m<sup>2</sup> para 20,70m<sup>2</sup> e alteração da configuração do anexo, mantendo-se a respetiva área com 38,00m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Maio de 2012

**O Vereador,**

\_\_\_\_\_  
**(Eng.º Leonel Viana)**